

ATA - TERRACAP/PRESI/GABIN/ASSOC

ATA DA 101ª (CENTÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira** e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Auditor Interno - AUDIT, **Felipe Oliveira Licursi**, Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização - CPLAM, **Calmon Borges da Silva Junior**, Presidente do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV, e as senhoras **Carolina Barbosa Martinez**, da Controladoria Interna – COINT, **Simone Bernardino Azevedo**, Assessora do Comitê de Auditoria - COAUD, e **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, para participarem da reunião. Logo após, passaram ao **Item I da pauta**: Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00003047/2022-37 - CIGOV - Assunto: Relatório das Ações do Comitê de Integridade e Governança - CIGOV**. O Presidente do Comitê de Integridade e Governança, realizou a apresentação do Relatório, prot. 177550142, referente ao 2º trimestre de 2025, enfatizando nos temas tratados na 62ª, 63ª e 64ª reuniões do referido Comitê. O Comitê de Auditoria solicitou ajuste no Relatório do Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão nas Organizações Públicas – iESGo, pois não considerou satisfatório considerando que vários quesitos não são passíveis de serem aplicados à Terracap. Os membros do comitê consideram que a iniciativa do CIGOV é louvável, e pode ser conciliada com os parâmetros observados no questionário de avaliação da maturidade em Governança da companhia. O COAUD continuará acompanhando as ações desenvolvidas pelo Comitê de Integridade e Governança. **00111-00011215/2017-09 - CPLAM - Assunto: Relatório de Execução Orçamentária e Financeira**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 179916849, e da apresentação, prot. 179916866, referentes ao mês de julho de 2025, apresentados pelo Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização, enfatizando: 1) nas receitas orçamentárias estimadas, nas arrecadadas, na frustação de receita e nas despesas realizadas, até o mês de julho de 2025 comparando-as de 2024; 2) nas despesas com investimento governamental e institucional até o mês de julho de 2025; 3) nos restos a pagar no Exercício de 2025, referentes aos gastos do Exercício de 2024; 4) nos pagamentos extraorçamentários; 5) no Balanço Orçamentário; 6) no impacto no fluxo de caixa; 7) nas alterações orçamentárias; e 8) nas Certidões de Crédito utilizadas no período, a evolução e o saldo remanescente. O Comitê de Auditoria continuará acompanhando a execução financeira e orçamentária da Companhia, e orientou que qualquer alteração extraordinária na respectiva execução da Terracap deve ser informada ao Conselho de Administração de imediato. **00111-00005893/2025-34 - AUDIT - Assunto: Relatório de monitoramento nº 161/2025 - Entendimento de Tecnologia da Informação**, referente aos trabalhos realizados pela Auditoria Independente, BDO RCS Auditores Independentes - Extinção do monitoramento. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Relatório, prot. 180021609, apresentado pelo Chefe da Auditoria, que destacou: 1) as recomendações da Auditoria Independente: 1.1) a ausência de parâmetros de segurança aplicáveis a complexibilidade das senhas de acessos aos Sistemas da Companhia; e 1.2) a revisão da política de segurança da informação; 2) as manifestações da área de Tecnologia da Informação da Companhia; e 3) a extinção do monitoramento das recomendações. O COAUD aquiesceu com o entendimento da Auditoria Interna no sentido do atendimento das recomendações e da extinção do monitoramento. **Item II - Assuntos Gerais: Processo nº 00111-00005167/2025-11 - COINT - Assunto: Análise do Relatório sobre a aplicação do Índice de Governança, Sustentabilidade e Gestão (iESGo) na Terracap**. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento do Despacho, prot. 178747055, apresentado pela Colaboradora Carolina Barbosa Martinez, e recomendou à Controladoria Interna – COINT, a revisão da metodologia de avaliação. Finalizando, o Comitê de

Auditoria agendou sua próxima reunião para o dia **17/10/2025**, às **09h30**. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim e pelos demais participantes assinada, devendo ser levada ao conhecimento do Conselho de Administração - CONAD.

Valdir Agapito Teixeira
Coordenador do Comitê de Auditoria

Elíbio Estrêla
Membro do Comitê de Auditoria

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris
Membro do Comitê de Auditoria

Gesiel Pereira de Sousa
Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 0091003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 15/10/2025, às 17:29, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA - Matr. 00910007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 15/10/2025, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA - Matr. 00910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 15/10/2025, às 20:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 17/10/2025, às 09:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=182209813)
verificador= **182209813** código CRC= **944F1C03**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF
Telefone(s): 33422402
Sítio - www.terracap.df.gov.br